



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 11/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei nº 11/2024, dispor sobre o cadastramento de cães e gatos, através do Registro Geral do Animal no Município de Caçapava.

A Ilma. Procuradora desta Casa Legislativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei.

Enquanto relatora desta Comissão, acompanho o relatório da Procuradora.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** do Projeto de Lei nº 11/2024.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 28 de março de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Vice Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

